



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
4ª Vara Federal Cível de Vitória

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes., 1877, 6º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)
3183-5044 - www.jfes.jus.br - Email: 04vfci@jfes.jus.br

CARTA PRECATÓRIA Nº 5014311-81.2019.4.02.5001/ES

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: ESPOLIO DE GILMAR FURTADO DIAS

DESPACHO/DECISÃO

Considerando as Resoluções nºs TRF2-RSP-2020/00010, de 15/03/2020, e TRF2-RSP-2020/00011, de 16/03/2020, ambas do TRF da 2ª Região, bem como a Portaria nº JFES-POR-2020/00008, de 17/03/2020, da Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES, AUTORIZO a realização do leilão agendado para o dia 24/03/2020 exclusivamente na modalidade eletrônica.

Quanto à solicitação da leiloeira do evento 52, deixo, por ora, de apreciá-la por falta de tempo hábil para cumprimento.

Intime(m)-se a(s) parte(s), o terceiro interessado, bem como a leiloeira.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE HORSTH DA MATTA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500000555510v2** e do código CRC **5fa8cc31**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE HORSTH DA MATTA

Data e Hora: 18/3/2020, às 17:56:4

5014311-81.2019.4.02.5001

500000555510.V2